

**PORTARIA Nº 125/2017**

**De 1º de setembro de 2017.**

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 024/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **MARIA FERNANDES DE SOUZA**, no cargo de auxiliar de serviços urbanos, nível 06, faixa símbolo OP-01, Classe: IV, matrícula nº. 2875, portadora do CPF nº. 256.951.184-68, RG 3.129.914 SDS/PE, vinculada à Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e § único da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 1º de setembro de 2017.

  
**JOSE VICTOR CAVALCANTI CAMPOS**  
Gerente de Previdência